



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1770 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de fevereiro de 2022

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2022
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 004/2022
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 004/2022
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 003/2022
- Termos de Autorização de Contratação Direta
- Termos de Ratificação
- Extratos de Contratação Direta
- Extratos de Contratos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1770 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de fevereiro de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 004/2022, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP**, inscrita no CNP/MF nº 09.144.306/0001-96, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, e 05, perfazendo o valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022. Objeto: Escolha de empresa especializada no fornecimento de armações para óculos com lentes destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a participante **ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP**, inscrita no CNP/MF nº 09.144.306/0001-96, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, e 05, perfazendo o valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal 10.520/2002 - **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022. Objeto: Escolha de empresa especializada no fornecimento de armações para óculos com lentes destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a participante **ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP**, inscrita no CNP/MF nº 09.144.306/0001-96, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, e 05, perfazendo o valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal 10.520/2002 - **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 004/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICATÁRIA: ANDREIA M F DE QUEIROZ – EPP

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 004/2022, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de armações e lentes para óculos destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente deste Município, a ser executado durante o Exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Municipal

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

SAULO JOSÉ FILGUEIRA DE SOUZA FILGUEIRA – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação, com o valor total julgado de R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os posteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** 13

**OBJETO:** serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

**CONTRATADO:** RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS.

**VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1770 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de fevereiro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 08020001

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e RH e Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS

**PROCESSO:** 08020001

**OBJETO:** serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e RH e Educação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, objetivando os serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** 23

**OBJETO:** serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**CONTRATADO:** RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS

**VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 08020003

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS

**PROCESSO:** 08020003

**OBJETO:** serviços de manutenção em centrais de ar-condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/02/2022.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**